

Id:0CC551696698CC50



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, COM COLETAS QUINZENAIS EM BOMBONAS DE 200 LT (DUZENTOS LITROS) ACONDICIONANDO 25 KG, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME INSCRITA COM O CNPJ Nº 14.924.372/0001-19, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: Empresa ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME inscrita com o CNPJ Nº 14.924.372/0001-19, localizada na Rodovia BR 407, S/N, Rua Projetada, Lote 01 e 02, KM 06, Bairro Distrito Industrial, Juazeiro - BA, Tel- (74) 3612-5452, e-mail - [dominio-contabil@uol.com.br](mailto:dominio-contabil@uol.com.br), representada neste ato por a Sra. Alezângela Noronha de Andrade Galdino, brasileira, nascida em 02/02/1978, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF nº 938.112.505/82, Carteira de Identidade nº 13.797.767-08 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Miguel Silva Souza, 01, Lote, Quadra S, Condomínio Country Club, Palmares, Juazeiro/BA, CEP.: 48.901-765.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL, COM COLETAS QUINZENAIS EM BOMBONAS DE 200 LT (DUZENTOS LITROS) ACONDICIONANDO 25 KG, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2022, processo administrativo Nº 037/2022, Dispensa de Licitação Nº 013/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 57 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 06 de dezembro de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 14.924.372/0001-19  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Id:0CC551696698C976



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI  
EXTRATO DO CONTRATO

2 Termo Aditivo. Pregão Eletrônico nº 023/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: REDE MV COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 08.573.595/0001-86. Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da contratada com o acréscimo de 25 % no quantitativo do lote 01, totalizando R\$ 66.250,00, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023.

Simões (PI), 04 de dezembro de 2023.  
Prefeito Municipal.

Id:13B5ACC33A4AC815

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL  
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro  
06553895/0001-78 Exercício: 2023

ERRATA DECRETO SUPLEMENTAR Nº 46 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.946.556,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.946.556,12
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
910	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	474.912,19
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 711 00
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	999 000 Não se aplica	
911	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	87.172,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 711 00
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	999 000 Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
265	08.244.0016.2158.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	55.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
909	12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	122.471,93
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 711 00
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
	999 000 Não se aplica	
02 07 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
459	12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	629.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
460	12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

(Continua na próxima página)